

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): COORDENADORIA PEDAGÓGICA

TIPO DE NECESSIDADE: () Aquisição (X) Serviço () Outros, especificar

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Iara Patrícia da Silva Duarte de Sousa

CARGO: Coordenadora Administrativa/ Pedagógica.

2. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA do exercício 2025, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB COMPOSTA PELOS SISTEMAS/MÓDULOS, ACADÊMICO (WEB E DESKTOP), PEDAGÓGICO (WEB), PORTAL DE MATRÍCULAS ON LINE (WEB), DIÁRIO DE CLASSE (WEB E APP-MOBILE), PORTAL DO ALUNO (WEB E APP-MOBILE), LOTAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (WEB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA.

4. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é essencial que os meios disponibilizados para os deslocamentos sejam apropriados, assegurando a eficiência e o cumprimento dos princípios da economicidade e legalidade. Com isso, será elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliar a viabilidade técnica e financeira da contratação, considerando os serviços necessários e os custos envolvidos na contratação de serviços de, implantação e suporte técnico, desenvolvimento e capacitação, por meio da plataforma gestor escolar web composta pelos sistemas/módulos, acadêmico (web e desktop), pedagógico (web), portal de matrículas on line (web), diário de classe (web e app-mobile), portal do aluno (web e app-mobile), lotação e recursos humanos (web), transporte escolar (web), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Anapu/Pa.

A partir dessa análise, será possível dimensionar adequadamente as necessidades da Administração Pública, assegurando que o processo licitatório contemple todos os elementos essenciais para a composição do Termo de Referência.

O objetivo primordial é assegurar que a contratação do serviço seja realizada de forma que atenda às necessidades administrativas da forma mais eficiente possível, sem sobrecarregar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

o erário e garantindo o uso racional dos recursos públicos. Assim, o ETP também irá considerar, além do preço, a qualidade do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a adequação das soluções propostas às especificidades das demandas a serem atendidas, promovendo, ao final, uma contratação que atenda ao interesse público com transparência e eficácia.

A Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA desempenha um papel essencial na administração dos recursos públicos destinados à educação, sendo responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais. Para garantir uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, torna-se imprescindível a contratação de um software de gestão pública integrada, que permita a automatização e a integração dos processos administrativos, garantindo segurança, confiabilidade e otimização do tempo dos servidores.

A relevância da contratação Diante das necessidades que se apresentam e da estrutura de que dispõe o Município, bem como as contínuas demanda por modernização tecnológica, é clara a necessidade de que sejam oferecidos serviços técnicos especializados para que se possa oferecer respostas adequadas aos desafios tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação, desta forma, demandas de construção, implantação e integração de aplicações críticas para a gestão, especialmente na gestão escolar, atendimento aos alunos da rede de ensino municipal que poderão ser atendidos pela contratação dos serviços especializados da plataforma, a exemplo do que ocorre em diversas outras entidades da administração pública em todas as suas esferas e mais intensamente na iniciativa privada. As demandas por serviços especializados em tecnologia da informação são crescentes, sendo fundamental a existência de uma solução que garanta os controles necessários.

Dada a complexidade das tecnologias hoje disponíveis, em uma mesma atividade, diversas especialidades são necessárias, o que demanda diversos perfis profissionais com rápidas mudanças de demandas. Este tipo de necessidade acaba por exigir alto dinamismo nas qualificações técnicas, às vezes por períodos curtos e definidos, o que tomaria algo oneroso e de difícil atendimento contando-se apenas com pessoal efetivo.

Espera-se também um ganho para a Administração Pública Municipal na economia de escala, que aplicada na execução de determinado serviço, implicará em aumento de produtividade, refletindo diretamente na redução de gastos.

Em resumo, o propósito deste processo é complementar, de forma racional, as deficiências nas atividades físicas vem ocorrendo, e, não consegue suprir o aumento das suas atribuições sem o aumento de efetivo na mesma proporção.

Além disso, a implementação de um sistema integrado de gestão trará ganhos significativos de eficiência administrativa, pois permitirá que os servidores tenham acesso remoto ao ambiente digital, otimizando a realização de tarefas e garantindo maior agilidade na tomada de decisões. A centralização e automação das informações possibilitarão uma redução considerável no tempo gasto com tarefas burocráticas, permitindo que a equipe da Secretaria concentre esforços em atividades estratégicas para a melhoria da educação no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diante da necessidade de modernização da gestão pública e do dever legal de garantir a correta utilização dos recursos tecnológicos, licença de uso da plataforma como, Gestor Escolar WEB, o serviço de conversão e a capacitação para a correta utilização dos sistemas/módulos, se faz indispensável. Sua implementação permitirá maior eficiência administrativa, segurança na gestão dos profissionais quantos as suas atividades escolares, conformidade com as normativas vigentes e transparência na aplicação dos recursos públicos, atendendo plenamente às exigências legais e aprimorando a qualidade da gestão educacional no município de Anapu/PA.

4- QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

4.1. A relação dos itens necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa da quantidade a ser solicitada para contratada é apresentada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS	UNIDADE	QUANT.	QUANT. MÊS
MÓDULOS ACADÊMICOS & PEDAGÓGICOS (PACOTE BÁSICO)				
1	Gestão Acadêmica (web/desktop)	ALUNO	8.071	12
2	Matrículas Online – Portal de Matrículas (web)			
3	Diário de Classe (web/mobile)			
4	Portal do Aluno/Responsável (web/mobile)			
5	Gestão Pedagógica (web)			
MÓDULOS ADMINISTRATIVOS				
6	Lotação e Recursos Humanos (web)	ALUNO	8.071	12
CONVERSÃO DE DADOS LEGADOS				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNIDADE	QUANT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Serviço de conversão de dados legado referente aos anos letivos de 2009 a 2024 conforme itens abaixo; A. Cadastro de 55 Escolas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; B. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2009 a 2024 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município; C. Cadastro de Funcionários no padrão do educacenso, mais os dados adicionais relativos as informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência); D. Cadastro do Alunos no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; E. Cadastro de Turmas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município; F. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual; G. Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, no padrão do educacenso mais os dados adicionais específicos do município; H. Dados de frequências, notas, conceitos, com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2009 a 2024.	SERVIÇO	1
CAPACITAÇÃO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
Serviços técnicos especializados de capacitação de servidores para a correta utilização dos sistemas/módulos de Gestão Acadêmica (web-online/desktop-offline), Portal de Matrículas Online (web-online), Diário de Classe (web- online/mobile-offline), Portal do Aluno (web-online).	TREINAMENTO	2
Serviços técnicos especializados de capacitação de servidores para a correta utilização dos sistemas/módulos de. Lotação e Recursos Humanos (web-online)	TREINAMENTO	2

4.1.1 DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O **SISTEMA ACADÊMICO** é composto pelos módulos de **Escola, Quadro Funcional, Frequência, Aluno, Calendário Escolar, Matrículas, Turmas, Espaços Pedagógicos, Horário de Aulas e Provas, Censo Escolar e Relatórios**, esses módulos integrados permitem que a gestão obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A Secretaria de Educação pode optar por operar on-line via internet ou off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, escolas on-line e escolas off-line.

4.1.2 PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PERSONALIZAÇÃO — O plataforma permite a parametrização das regras de negócio do cliente de forma que a mesma adapte-se ao sistema municipal de ensino de cada município, um exemplo bem claro disso é a parametrização da grade curricular, onde o gestor define o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, as disciplinas com suas respectivas cargas horárias para lotação de docentes ou recebidos no Conselho, seja através de suas áreas meio ou fim, e para frequência de alunos, outro exemplo é o sistema de avaliação, onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada, obedecendo esses parâmetros a plataforma fica totalmente personalizada para o cliente sendo capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola e componente curricular, resultado final automático dos alunos (APROVANDO, APROVADO COM DEPENDENCIA, EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS ou REPROVANDO), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja 100% informatizado.

ORGANIZADOR CURRICULAR — Possibilita o alinhar pedagógico da rede de ensino, ou seja, organiza o currículo de modo que todas as turmas de todas as escolas possam estar ensinando as mesmas habilidades nos mesmos pedidos do ano. Uma rede alinhada pedagogicamente, permite que um aluno possa trocar de turma ou até escola sem ter prejuízo pedagógico.

GESTÃO DE CONTEÚDOS — Permite a criação conteúdos para as habilidades, com data programada para aplicação dos mesmos, definição do local de estudo, se presencial ou remoto, atendendo assim a demanda de ensino híbrido, com o devido controle de carga-horária presencial e remota de acordo com o local de estudo do conteúdo, e atendendo também o alcance da carga-horária com menos dias letivos. Este mesmo recurso permite a implementação da sala de aula invertida, uma vez que o aluno pode estudar em casa com os materiais de apoio que podem ser disponibilizados (documentos, matérias na internet e vídeos) e debater com colegas e professores em sala de aula.

GESTÃO DE ATIVIDADE — O módulo de atividade é a ferramenta de validação do conhecimento adquirido pelos educandos, através desse módulo é possível identificar o nível de aprendizagem dos alunos em cada conteúdo e consequentemente em cada habilidade.

SISTEMA/MÓDULO — PORTAL DE MATRÍCULAS ON-LINE (WEB)

Portal WEB para uso em navegadores de internet a partir de computadores, tablets e smartphones nas plataformas Androide e IOS, tem como objetivos a automação e a humanização do processo de matrículas e matrículas nova na rede de ensino.

SISTEMA/MÓDULO — DIÁRIO DE CLASSE OFFLINE (MOBILE)

Um aplicativo para ser utilizado em dispositivos móveis nas plataformas Androide e IOS pelos professores. O Diário de Classe Offline tem a função de reduzir o custo com a impressão de formulários e dar maior celeridade no acompanhamento das Frequências, Conteúdos e Notas dos alunos tanto por parte dos professores e coordenadores pedagógicos quanto por parte dos pais e responsáveis. O controle de frequência ao registrar a ausência do aluno envia uma mensagem ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

aplicativo Portal do Aluno/Responsável para informar aos pais e/ou responsáveis que o referido aluno não compareceu a referida aula.

SISTEMA/MÓDULO — PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB/MOBILE)

Podendo ser utilizado em dispositivos móveis nas plataformas Androide e IOS e em computadores através dos navegadores de internet, esse aplicativo tem a função de aproximar os alunos, pais e responsáveis das escolas, através dele é possível acompanhar o rendimento dos alunos, frequência, currículo, conteúdos, calendário de aula, calendário de provas, fazer atividades remotamente, completando com isso o atendimento a demanda de ensino híbrido.

SISTEMA/MÓDULO — LOTAÇÃO E RECURSOS BUMANOS (WEB)

A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas ao cargo/função é feita separada da lotação dos **NÃO DOCENTES**, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada, impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima e controla a carga-horária de hora-atividade, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade, dentre outras restrições.

SISTEMA/MÓDULO - PORTAL DO SERVIDOR (APP MOBILE)

Aplicativo para ser utilizado em dispositivos móveis, nas plataformas Androide e IOS, com ele os servidores terão em mãos as funcionalidades de atualização cadastral, solicitações de férias, transferências, pretensão de lotação, entre outra. Totalmente integrado ao sistema/módulo de Lotação e Recursos Humanos agilizar processos de interação dos servidores como o mesmo, além de economizar incalculáveis horas de tempo trabalho desperdiçado em deslocamento dos servidores ao RH da SEMED.

SISTEMA/MÓDULO — AVALIAÇÃO FUNCIONAL (WEB)

Uma importante ferramenta de melhoramento contínuo dos serviços públicos prestados pelos servidores do município a Avaliação Funcional é composta por Auto Avaliação, Avaliação de Subordinados, Avaliação de Superiores e Avaliação de Pares, também conhecida como avaliação 360°, o que permite o acompanhamento dos estágios probatórios, a identificação de servidores com os melhores desempenhos, podendo a gestão a seu critério bonificar os servidores meritocraticamente, além de poder identificar os pontos a serem melhorados.

SISTEMA/MÓDULO — AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS (WEB)

Além da redução de custo com impressos e o aumento da produtividade com a tabulação dos resultados, estes módulos completam o ciclo de validação do conhecimento adquirido pelos alunos não só no âmbito interno com as avaliações internas, mas também no âmbito externo com a avaliação da secretaria de educação para a rede de ensino, o que além de atender

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

a meta do SEMED possibilita a identificação dos pontos fracos tanto dos alunos como dos docentes e direciona a elaboração de formação continuada com foco no problema.

5- OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Educação de Anapu-PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. Os produtos/serviços devem ser entregues/prestados, no máximo de até 15 (quinze) dias, após a Ordem de Fornecimento/ execução/e ou prestação, ser enviada pela Contratada;

7- DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

7.1. O objeto deve ser prestado, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação, e em casos supervenientes deverá ser executado objeto nos finais de semanas e feriados.

7.2. A execução do objeto será acompanhada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação para acompanhar o fiel cumprimento do contrato no horário, conforme ordem de serviço.

7.3. O objeto deve ser executado em favor da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, Rua Dois, nº 16, Bairro: Panorama, Município de Anapu, Estado do Pará, CEP: 68.365-000.

8- DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

8.1 – Sra. **IARA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE DE SOUSA**, Coordenação Administrativa/Pedagógica – SEMED – e-mail: semed@semed.anapu.pa.gov.br

9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido no projeto básico ou termo de referência;

9.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação ao cumprimento do contrato.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

9.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

Anapu/PA, 03 de janeiro de 2025.


IARA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE DE SOUSA
Coordenadora Administrativa/Pedagógica – SEMED
Decreto nº 047/2025 GAB PMA

Autorizado:

Em _____ de _____ 2025.

Suzana Margareth Scarparo Leite
Secretária Municipal de Educação de